



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 194, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, análise e fiscalização das atividades do recadastramento dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, MT, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 013, de 31 Janeiro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Comissão Especial de Recadastramento, sob a presidência do primeiro, para proceder a coordenação do recadastramento dos servidores públicos desta da Prefeitura Municipal, inclusive: recebimento e conferência de documentos, análise e fiscalização das atividades, que será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

Nome: Vanderlei Ferrari – Matrícula nº 7675

MEMBROS:

Nome: Debora Gonçalves Lopes – Matrícula nº 5690

Nome: Sóstenes Aquila Silva Pinheiro – Matrícula nº 7565

Art. 2º A Comissão deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento da data final fixada para o recadastramento, relatório circunstanciado e conclusivo sobre os trabalhos realizados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PUBLICADO
EM 31/01/17
Resp. *[assinatura]*

[assinatura]
MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal